



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Às quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por webconferência na plataforma Google Meet, sob a presidência do Prof. Thiago Fonseca Silva, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os conselheiros: Douglas Santos Monteiro (Diretor de Pós-graduação), Fabrício da Silva Terra (Diretor de Pesquisa), Alexandre Soares dos Santos (CICT), Aline de Souza Janerine (PPGECMaT), Antônio Jorge de Lima Gomes (PPGTAS), Conceição Aparecida Santos (PPGBA), Daniel Campos Vilela (PPGMCF), Eduardo Fontana (PPGGeo), Henrique Aparecido Jesus Loures Mourão (PPGQui), Ivana Carneiro Almeida (PPGAP), José Barbosa dos Santos (PPGPV), Lilian de Araújo Pantoja (PPGBiocomb), Lucas Lima Verardo (PPGZoo), Luciana Neri Nobre (PPGCN), Marcio Leles Romarco de Oliveira (PPGCFlor), Marco Fabrício Dias Peixoto (PPGCS), Mirtes Ribeiro (PPGEnSa), Monalisa Pereira Dutra Andrade (PPGCTA), Olga Dumont Flecha (PPGOdonto), Ricardo Nogueira (DEAD), Sandro Luiz Barbosa dos Santos (PPGCiFarm), Sílvia Regina Paes (PPGSaSA), Wallans Torres Pio dos Santos (PPGMQ-MG) e Weverson Dalmaso Sellin (ProfMat). As conselheiras Débora Fernandes de Melo Vitorino e Renata Patrícia Fonseca Gonçalves (Cursos de Especialização *lato sensu*), Josélia Barroso Queiroz Lima e Aline Weber Sulzbacher (PPGER) justificaram suas ausências. Não justificaram suas ausências os conselheiros: Vinicius Cunha de Oliveira e Vanessa Amaral Mendonça (PPGREab), Denise da Silva Braga e Alexandre Ramos Fonseca (PPGED), Vitória Azevedo Fonseca e Flávia Aparecida Amaral (PPGCH), Bruna Magalhães Simões e Anna Marina Teixeira Rodrigues Neri (representantes discente). Com a palavra, o presidente Prof. Thiago cumprimentou a todos e levou a votação a aprovação da pauta da 75ª reunião ordinária do CPPG, sendo aprovada por todos os presentes. Passando às **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** Ofício nº 276/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES e Ofício Circular nº 16/2022-CPG/CGSI/DPB/CAPES. **HOMOLOGAÇÃO:** 1. Atas de defesas de mestrado e doutorado (23086.006393/2022-81 e 23708.000786/2022-81). 2. Coordenação do PPGEnSA – Prof.ª Mirtes Ribeiro e Ivy Scorzi e 3. Coordenação do PPGER Prof.ª - Josélia Barroso Queiroz Lima e Aline Weber Sulzbacher. Foram homologadas todas as atas e coordenações com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Dando continuidade, **REFERENDAR:** Edital CICT 002/2022 – PIBIC/CNPq (2308600.5910/2022-03) · Edital CICT 003/2022 – PIBIT/CNPq(2308600.6601/2022-03) · Edital CICT 004/2022 – PIBIC-EM/CNPq (2308600.006753/2022-45) · Edital CICT 005/2022 – PIBIC-EM/CNPq (2308600.006753/2022-45) conferir número dos processos. Os editais foram referendados por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. Revista Científica - Minuta sobre a Política de Periódicos Científicos (23086.005270/2022-23)**, continuação da 75ª reunião a partir do Art. 7º. Seguindo a sugestão do Prof. Antônio Jorge para explicitar a atribuição de responsabilidade na condução do processo editorial, chegou-se a seguinte redação para o Art. 8º "compete ao Editor chefe/Editor gerente da revista, servidor da UFVJM, a responsabilidade de manter atualizadas as informações básicas das publicações", aprovada por 19 votos favoráveis. Quanto à redação do Art. 10º, o Prof. Antônio Jorge observou que alguns casos omissos poderiam ser resolvidos em instâncias inferiores ao CONSEPE, ao que o presidente do CPPG, explicou pelo Estatuto da UFVJM as questões de Ensino, Pesquisa e Extensão são direcionadas ao CONSEPE, sendo assim, os casos omissos deveriam ser direcionados à instância em tela; chegando à seguinte redação "Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE ouvida a Congregação da respectiva Unidade Acadêmica", sendo aprovada por unanimidade. Sem mais destaques, foi colocado em votação a minuta sobre a Política de Periódicos Científicos, discutida na 75ª e 76ª reunião ordinária do CPPG, sendo aprovada por 21 votos favoráveis e 2 abstenções. **2. Contratação da ferramenta Stela Experta-PG para a PRPPG e para os programas de pós-graduação stricto sensu (23086.004129/2022-11).** Prof. Thiago fez uma breve apresentação sobre a ferramenta de gestão e diagnóstico da pós-

graduação, o sistema funciona em nuvem integrando dados da plataforma Lattes e Sucupira, sendo uma ferramenta valiosíssima para avaliação quadrienal dos PPGs, inclusive apontando as tendências de nota dos PPGs. O contrato é de 4 anos com valor aproximado de R\$ 80.000,00 e com a cobertura para os atuais 24 PPGs (mestrado e doutorado), sendo possível incluir novos PPGs mediante aditivos contratuais e disponibilidade orçamentária. Os professores Antônio Jorge e Marco Fabrício parabenizaram o empenho do Prof. Thiago e a PRPPG pela contratação desta ferramenta, ressaltando a importância para os PPGs e a otimização de tempo e esforço para os coordenadores. A contratação da ferramenta Stela Experta-PG foi aprovada por unanimidade. Após uma interrupção na conexão do Campus JK, o Prof. Douglas Santos Monteiro, Diretor de Pós-graduação, deu continuidade com o **3. Projeto de Acordo de Cooperação Técnica entre UFVJM e Santa Casa de Caridade de Diamantina - Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina (23086.006650/2022-85)**. Sem destaque dos conselheiros presentes, o projeto de acordo de cooperação técnica foi colocado em votação, sendo aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. **4. Projeto de acordo de parceria MAI DAI entre UFVJM e CENIBRA- Avaliação da anatomia foliar de clones de eucalipto como ferramenta de manejo fitossanitário (23086.008043/2022-50)**. A partir do questionamento da Prof.^a Silvia Paes (PPGSaSA), o Prof. José Barbosa (PPGPV) explicou que o acordo em questão se trata de um projeto parte de um projeto guarda-chuva submetido a uma chamada do CNPq para mestrado e doutorado acadêmico para inovação. A proposta enviada abrange docentes de três PPGs (Ciência Florestal, Produção Vegetal e Biocombustíveis) em convênio com quatro empresas/instituições (Sygenta, Suzano e Embrapa-Agroenergia e Acrotech). Barbosa ainda agradeceu o papel fundamental da servidora Margareth Drumond para o sucesso do MAI DAI e celebração de convênios na UFVJM. O acordo de parceria MAI DAI entre a UFVJM e a CENIBRA tem duração prevista de 12 meses e concessão de 1 bolsa para o mestrado, 1 auxílio para bolsista de pós-doutorado e material de consumo por parte da empresa. No projeto será avaliado o uso de herbicidas e uso sustentável de defensivos. O acordo de parceria foi aprovado por 15 votos favoráveis e 4 abstenções. **5. Convênio entre a UFVJM (curso de Engenharia Geológica do ICT) e a empresa NEXA-Resources - "Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante (23086.008768/2022-48)** Sem destaques dos conselheiros, o convênio foi colocado em votação, sendo aprovado por 16 votos favoráveis e 3 abstenções. Encerrada a Ordem do dia e reestabelecida a conexão com o Campus JK, o presidente. Prof. Thiago Silva, passou aos **INFORMES: Restos a pagar PROAP/CAPES (23086006151/2022-98)** Foi identificado pela ProPlan/PRPPG restos a pagar dos anos anteriores (R\$ 69.252,17) do PROAP CAPES. Levando em consideração o percentual aplicado à cada PPG em relação ao montante de recursos para 2022, ficaram assim distribuído os recursos para o auxílio ao discente PROAP CAPES: PPGPV R\$ 13.346,00; PPGZoo R\$ 4.398,92; PPGQui R\$ 3.849,33; PPGCFlor R\$ 10.912,06; PPGOdonto R\$ 5.361,25; PPGCiFarm R\$ 2.046,01; PPGBiocomb R\$ 3.818,77; PPGBA R\$ 2.053,09; PPGReab R\$ 4.619,02; PPGER R\$ 2.461,41; PPGCTA R\$ 2.639,44; PPGGeo R\$ 2.126,16; PPGCN R\$ 1.686,40; PPGCS R\$ 3.638,53 e PRPPG R\$ 6.295,69. **Destinação das lousas digitais.** Há 7 lousas digitais em perfeito funcionamento na PRPPG adquiridas em 2013 no edital CAPES pró-equipamentos e o critério adotado para distribuição das lousas foi 1) unidades que possuem auditórios multiusuários e 2) que atendam ao máximo possível de usuários. Sendo 7 lousas para 24 PPGs, ficaram assim distribuídas as lousas: 1 CIPq (auditório); 1 NIPE (auditório); 1 FCA (que abriga 3 PPGs); 2 FCBS (abriga 9 PPGs), 1 CH (abriga 3 PPGs); 1 ICT (abriga 3 PPGs). As lousas serão destinadas às direções das unidades acadêmicas. O Prof. Henrique Mourão perguntou se não teria alguma lousa destinada ao FACET, ao que o Prof. Thiago respondeu que a lousa destinada ao CIPq atenderá também o PPGQ. Houve concordância dos conselheiros quanto aos critérios e distribuição adotada. Nada mais havendo a tratar, Prof. Thiago agradeceu a presença de todos, momento em que declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Alessandro de Matos Andrade, secretário do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente deste conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, disponível no sítio eletrônico da PRPPG/UFVJM. Qualquer rasura significa fraude. A ressalva é feita pelo secretário da reunião mediante apostila. Diamantina/MG, 08 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alessandro De Matos Andrade, Secretário(a) Executivo**, em 16/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806595** e o código CRC **35EF5F45**.

Referência: Processo nº 23086.002744/2022-85

SEI nº 0806595